



## PROJETO DE LEI Nº 9.933/2024

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA ACAUÃ ALEGRE.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Acauã Alegre**, a atual Rua Projetada 01, com início entre a Área Pública destinada a Área Verde 01 e o Lote 4 da Quadra F e o seu término entre a Área Pública destinada a Área Verde 01 e o Lote 01 da Quadra C, constante no Loteamento Alto Alegre (Planta 378), localizado no bairro Kennedy, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta